



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOÃO MIGUEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.155, de 31 de agosto de 2021, do Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Parapuã no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) em razão das comemorações alusivas ao dia 07 de setembro – Dia da Independência do Brasil.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 02 de setembro de 2021.

**Ten PM João Miguel da Silva**  
**Presidente da Mesa**

**Éder Castro Menezes**  
**1º Secretário da Mesa**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
**Diretor Administrativo**

Pr  
ri  
or  
ri  
zi  
am  
os  
s  
o  
s  
Pr  
a  
l  
or  
e  
s  
e  
Pr  
ri  
nc  
í  
pi  
os  
Pr  
ti  
co  
s